## DECRETO N.º 081 DE 27 DE DEZEMBRO 2019

"Dispõe sobre atribuição de valor venal a imóvel rural para o exercício de <u>2020</u> que especifica e dá outras providências."

**Valdir Aparecido Lopes,** Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA

- Artigo 1.º Fica atribuído o Valor Venal de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) o alqueire paulista para efeito de base de cálculo do ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, de que trata o artigo 170 combinado com o artigo 171 da Lei Complementar n.º 058/2005 de 19 de Dezembro de 2005 CTM Código Tributário Municipal, para o exercício de 2020.
- Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 27 de Dezembro de 2019

Valdir Aparecido Lopes Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Angela Rodrigues Soares Encarregada da Secretaria Administrativa